



**PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS**

Referência: Projeto de Lei nº 2.236/2023

Ementa: “Dá denominação à via pública que menciona, além de outras providências – Rua Zilda Geraldina da Rocha, bairro Bela Fama.”

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.233/2023, de autoria do Vereador Anísio Clemente Filho cuja ementa está acima transcrita.

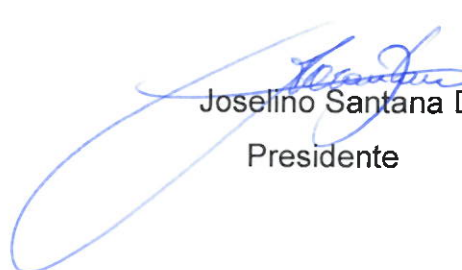
O objetivo da proposição é atribuir denominação de rua Zilda Geraldina da Rocha à via pública localizada no bairro Bela Fama.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 31 de março de 2023.


Joselino Santana Dias
Presidente

Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente


Cláudio José de Deus
Relator